



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 909

DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz, Senhor José Otacílio de Moraes Neto, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento, em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais)** criando a seguintes elementos de despesas orçamentárias.

0701.17.511.0062. 2 054	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água no Município. Fonte: 1001000000-Recursos Ordinários	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	8.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00
TOTAL		10.000,00

1102.12.122.0039. 2.087	Funcionamento da Secretaria de Educação. Fonte: 1001000000-Recursos Ordinários	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de despesa de pessoal requisitado.	30.000,00
TOTAL		30.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos através de anulação parcial de dotação na forma do art. 43, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, através de Decreto do Poder Executivo Municipal, conforme segue abaixo o detalhamento.



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



0701.15.452.0059. 2 053	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros pessoa física Fonte: 1001000000-Recursos Ordinários	40.000,00
TOTAL		40.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 18 de outubro de 2021.


GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
JOSE OTACILIO DE MORAIS NETO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Prefeito Municipal